

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº41/2021

20 DE MARÇO DE 2021.

Excelentíssima Senhora

Valquíria Di Tata Campos Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Nesta.

Senhora Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.011,87 (Cento e vinte mil, onze reais e oitenta e sete centavos), para complementar dotações do orçamento vigente para repasse às entidades sociais: ADRA – Agência Adventista de Recursos Assistenciais; CIENT – Centro Integrado de Equoterapia Novo Tempo, e Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores.

Informo também que o crédito adicional acima será aberto com superavit financeiro apurado em 31/12/2020 com recurso ordinário do governo municipal no valor de R\$ 13.260,00 e Recursos de incentivo fiscal do IRRF ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Araçoiaba da Serra, no valor de R\$ 106.751,87 .

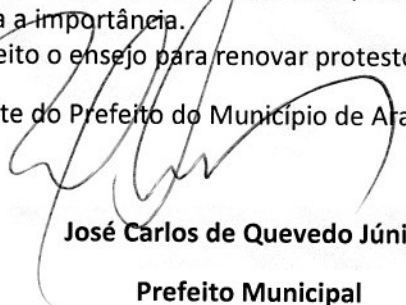
Para tanto segue em anexo os seguintes documentos:

- a) Cópia do Ofício nº 295/2021/SMDS, demonstrando a alocação das despesas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e
- b) cópia do demonstrativo da disponibilidade em 31/12/2020, e
- c) Cópia dos extratos das contas específicas do FMDCA.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 20/04/2021.



José Carlos de Quevedo Júnior

Prefeito Municipal

Araçoiaba da Serra, 19 de abril de 2021.

Ofício nº295 /2021/SMDs

Ao Sr.

Nilson Roja Buose

Contabilidade

Assunto: Abertura de crédito Adicional Suplementar

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e solicitar abertura de crédito Adicional Suplementar, referente a recursos advindos Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (FUMCAD). Tal abertura não implicará em despesas aos recursos do tesouro municipal uma vez que são recursos oriundos do FUMCAD e já estão em saldo existente e disponível;

A abertura de crédito será apenas no intuito de ampliar a dotação existente a fim de que possamos realizar o devido repasse;

Considerando os valores a serem suplementados nas fichas orçamentarias de cada organização como segue:

ADRA – Agência Adventista de Recursos Assistenciais (núcleo Vovó Josephina, suplementação na ficha 395, a atual dotação (R\$87.950,00) deverá ser ampliada em R\$3.475,46, passando a ser R\$91.425,46;

CIENT – Centro Integrado de Equoterapia Novo Tempo, suplementação na ficha 391, a atual dotação (R\$216.000,00) deverá ser ampliada em R\$103.276,41, passando a ser R\$319.276,41;

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, suplementação na ficha 392, a atual dotação (117.000,00) deverá ser ampliada em R\$41.434,01, passando a ser R\$158.434,01;

Tendo em vista a complexidade de cada serviço se da a atual dotação orçamentaria que para fim de repasses devem preencher requisitos, apresentados através de planos de trabalho, os quais contêm os projetos a serem desenvolvidos, conforme, lei 13019/2014. As ampliações dos recursos são provenientes de saldo alocado no FUMCAD, como também arrecadação feita através de doações diretas na declaração de imposto de renda para as organizações sociais.

Além das suplementações realizadas por conta das arrecadações alocadas no FUMCAD, houve também a necessidade de ampliar os recursos destinados ao Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores, Instituição de Longa Permanência para Idosos –



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ILPI, devido a complexidade do trabalho realizado com os idosos do município e as vagas disponíveis. O município compreende a necessidade dos recursos subvencionados a organização social, uma vez que temos visto o alto custo gerado para os cuidados dos idosos inseridos nos serviços de alta complexidade. Embora tenhamos ciência do caráter complementar destes recursos os quais suprem parte das demandas da organização. Por fim, salientamos que mesmo tratando de uma organização específica o repasse está vinculado as diretrizes da Lei 13019/2014;

Dessa forma, a ILPI - Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores, suplementação na ficha 390, a atual dotação (R\$64.740,00) deverá ser ampliada em R\$13.260,00, passando a ser R\$78.000,00;

Certo de sua atenção, aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

William J. C. Martins
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
P. M. A. S

William José de Camargo Martins
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2020

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2020

Page 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Emp. Tipo	CA Código	Data	Ficha	Vínculo	Fonte	Ent. Unid. Orç.	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
								ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
	000						22.824.651,15	792.931,09	2.038.088,92	368.882,34	1.516.995,37	1.177.400,63	5.558.575,70	12.957.639,28
							22.824.651,15	792.931,09	2.038.088,92	368.882,34	1.516.995,37	1.177.400,63	5.558.575,70	12.957.639,28
							Total:							

[Handwritten signature]
ALISON ROJA SUOZE
CRC: 1 SP121773/O-3

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, 600

46.634.069/0001-78

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 31/12/2021 ate 31/12/2020

Page 1

Banco: **104 Caixa Econômica Federal**Conta: **6-00019-2 - F.M.D.C.ADOL.****BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							124.984,30
SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO							0,00 124.984,30
Total . .					0,00	0,00	
Saldo Atual . . .							124.984,30
Total Geral . .					0,00	0,00	



Nelson Rôjka Buoso
CRC: 1 SP121773/O-3

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, 600

46.634.069/0001-78

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 31/12/2021 ate 31/12/2020

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**Conta: **16-885-8 - F.M.D.C.A.****BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							531.712,11
SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO							0,00 531.712,11
Total . .					0,00	0,00	
Saldo Atual . . .							531.712,11
Total Geral . .					0,00	0,00	



Wilson Roja Ruosa
CRC: 1 SP121773/O-3



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

Projeto de Lei Nº 43121

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.011,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

120.011,87

02 10 01 Departamento de Assistência Social

533	08.242.0030.2073.0000 3.3.50.43.00 01 500 000	Subvenção Social ao Centro Integrado de Equoterapia Novo Te SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	103.276,41 F.R.: 0 01 00
535	08.243.0030.2067.0000 3.3.50.43.00 01 500 000	Subvenção Social á Agência Adventista de Recursos Assistenc SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.475,46 F.R.: 0 01 00
532	08.241.0032.2079.0000 3.3.50.43.00 01 500 000	Subvenção Social ao Centro Vicentino Nossa Senhora das Dor SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.260,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

120.011,87

Fontes de Recurso

01 00 120.011,87

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 20 de abril de 2021

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

261.803.938-69